



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica serviço de patrolamento e cascalhamento nas ruas do Jardim Monte Sinai**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

As ruas sem pavimentação asfáltica ficam intransitáveis nos períodos chuvosos, pois o excesso de água contribui para a abertura de buracos e a lama muitas vezes impede a passagem de veículos.

Considerando que as chuvas estão mais intensas e nos meses de Dezembro e Janeiro a tendência é que sejam mais volumosas e constantes, nesse sentido é importante que o Poder Público realize o patrolamento e cascalhamento das ruas do Jardim Monte Sinai, para facilitar o acesso dos moradores.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de patrolamento e cascalhamento nas ruas do Jardim Monte Sinai.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

**Daniel Laranjeira**  
**Vereador - PSD**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

